



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, RENAN DA COSTA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente projeto de lei nº 02/2023, cuja despesa será empenhada na Manutenção das Atividades Legislativas, dotação orçamentária 3.1.90.11.00.00, font 1001, reduzido 02. A referida despesa está adequada com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mâncio Lima - Ac, em 16 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Renan da Costa Silva
Presidente